



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil

PORTARIA DE PESSOAL Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil e Presidente do Fórum de Permanência e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Fórum de Permanência e Assistência Estudantil para elaboração de estudos para implantação de moradia estudantil e melhoria do transporte universitário nos campi da Ufes.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro.

NOME	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA
Luciane Aparecida Bolda	Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil	2300576
Angela Maria de Souza Pimentel	Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social - Setorial Sul	2163605
Anthony Silva Lourenço	Diretório Central dos Estudantes - Alegre	2024201656
Cesar Augusto Rodrigues	Coordenação do Curso de Educação do Campo - São Mateus	3251817
Desiree Souza França dos Anjos	Núcleo de Apoio Acadêmico - CEUNES	3498023
Fernando Gante Maia de Sousa	Diretório Central dos Estudantes - Vitória	2024102805
Kassio Felix Cordeiro	Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil	1056935
Kleisyane de Paula	Secretaria Única de Pós-Graduação - CEUNES	2075013
Leticia Emidio Rodrigues	Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil	3387700
Maira Menengussi Pianca	Núcleo de Apoio Acadêmico - CEUNES	3504538
Marília de Santana Gabriel	Diretoria de Infraestrutura - CEUNES	1325059
Mirian Martins Teixeira	Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul	3384441
Ronaldo Gonçalves de Souza Junior	Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil	1023416
Rosemary Nobre Pinheiro	Licenciatura em Educação do Campo - CEUNES	2022102566
Sandro Nandolpho de Oliveira	Departamento de Educação e Ciências Humanas - DECH/CEUNES	2219551
Tullio Cezar de Aguiar Brotto	Divisão de Atenção à Saúde e Assistência Social - CEUNES	2880761

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MORAES
Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil
Presidente do Fórum de Permanência e Assistência Estudantil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANTONIO CARLOS MORAES - SIAPE 1216735
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil - Propaes
Em 02/03/2026 às 15:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1290501?tipoArquivo=O>